



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Contreras
Empreendimentos e Construções Ltda**

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0197748-47.2014.8.19.0001

Período: dezembro /2016



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
II. Atividades da Administração Judicial:	4

Tabelas

Tabela 1: Atendimento a credores.....	5
---------------------------------------	---



Preâmbulo

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.



A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de dezembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

II. Atividades da Administração Judicial:

Em 20 de dezembro, o Administrador Judicial compareceu a sede da empresa Contreras, em Guapimirim, para realizar os pagamentos em atraso dos vigias que ainda permanecem no trabalho, até que seja efetuada a venda dos bens da empresa. O total pago aos funcionários foi de R\$ 68.532,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais) conforme mostra tabela abaixo e documentação anexa:



Funcionário	Salário	Vale Refeição	13º salário	Total
Valdecir José Marcelino	R\$ 10.320,00	R\$ 5.280,00	R\$ 1.290,00	R\$ 16.890,00
Maxwel de Souza Santos	R\$ 10.320,00	R\$ 5.280,00	R\$ 1.290,00	R\$ 16.890,00
Luis Carlos de Souza	R\$ 10.320,00	R\$ 5.280,00	R\$ 1.290,00	R\$ 16.890,00
Marcelo Pessanha da Cruz	R\$ 11.184,00	R\$ 5.280,00	R\$ 1.398,00	R\$ 17.862,00
Total Pago				R\$ 68.532,00

Tabela 1: Pagamentos dos Funcionários

No mês de dezembro, o Administrador Judicial manifestou-se no seguinte processo:

PARTE ADVERSA	PROCESSO	NATUREZA	AÇÃO
GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI e outros	0101412-45.2015.5.01.0006	Trabalhista	Manifestação sobre Pedido de Tutela Antecipada

Tabela 2: Manifestações

Ainda no mês em questão, foi recebida pessoalmente pelo Administrador Judicial a seguinte documentação:

- 1) Notificação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101412-45.2016.5.01.0006, reclamante Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni.

Em 06 de fevereiro de 2017, foi realizada diligência a sede da empresa junto ao seu ex-administrador, senhor Gonzalo Briozzo, para que este indicasse





a localização da documentação contábil da empresa, entretanto a documentação física encontrava-se quase que em sua totalidade inutilizada, porém foram entregues posteriormente em formato digital pelo Sr. Gonzalo Briozzo.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184